



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.122 do Regimento Interno desta Casa de leis, requer a mesa, após ouvido o Plenário, para que nos termos do art. 56, inciso XXXVII da Lei Orgânica do Município de Araucária, acrescido da Lei 12.527/2011.

REQUERIMENTO Nº 107/2020

Requer a mesa que seja encaminhado este expediente ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, para que determine à Secretária competente que responda os seguintes questionamentos referentes **ao benefício de fornecimento de cestas básicas.**

O Vereador no uso de suas atribuições, vem por meio deste requerer informações, com relação aos seguintes itens:

- Quantas cestas serão adquiridas?
- Como está sendo feito a compra? Quinzenal ou mensal?
- Qual a programação para atender as famílias cadastrada? Até quando?
- Quantos meses está previsto para esse programa?
- Quantas já foram entregues?
- Como está sendo feito a entrega?
- Local que está sendo feito a entrega ou a retirada?
- Como é o processo de cadastramento para as famílias?
- Quem tem direito a esta cesta?
- De onde veio o recurso para esse programa?
- Qual valor total destinado?
- Dados da empresa que está fornecendo as cestas?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se justifica pela necessidade de fiscalização inerente à Vereança. Além de fazer parte das atividades que visam dar maior transparência ao Poder Público. Conforme a Lei Federal nº 12.527, Lei de Acesso à Informação de 18 de novembro de 2011, que efetiva o direito previsto no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, o qual expressa o dever do Estado de garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, e que todos têm a prerrogativa de receber dos órgãos públicos além de informações do seu interesse pessoal, também aquelas de interesse coletivo. **Para que possa esclarecer a população a informação quanto ao benefício de fornecimento de cestas básicas.**

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

É o que requer,

Câmara Municipal de Araucária, 22 de Abril de 2020

Fábio Pedroso
Vereador
Fábio Pedroso

Vereador